

DECRETO Nº 000444/21 de 21 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 192.775,55 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - Operações Especiais

12.01 - Operações Especiais

12.01.04.843.0012.0.001-3.1.91.13.99.01.00.00 - Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS 192.775,55

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito Municipal

02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.448,60

03 - Administração, Planejamento e Comunicação Social

03.01 - Administração, Planejamento e Comunicação Social

03.01.04.122.0003.2.003-3.1.91.13.03.01.00.00 - Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil 7.131,40

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01 - Secretaria de Finanças e Órgãos Subordinados

04.01.04.123.0004.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.949,45

04.01.04.129.0004.2.211-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.117,81

04.01.04.129.0004.2.211-3.1.91.13.03.01.00.00 - Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil 4.196,13

04.01.04.123.0004.2.006-3.1.91.13.03.01.00.00 - Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil 4.036,36

04.01.04.123.0004.2.006-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar 2.038,60

05 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

05.01 - Secretaria de Desenvol. Rural

05.01.20.606.0005.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.323,15

06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto

06.09 - Desporto e Lazer

06.09.27.812.0006.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.762,83

08 - Políticas Estruturantes e Zeladoria

08.01 - Políticas Estruturantes e Zeladoria

08.01.15.452.0008.2.025-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previd do Servidor ou do Militar 20.000,00

08.01.15.452.0008.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.706,37

08.01.15.452.0008.2.025-3.1.91.13.03.01.00.00 - Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil 8.462,79

09 - Assistência Social e Promoção Humana

09.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

09.03.08.244.0009.2.030-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previd do Servidor ou do Militar 9.528,31

09.01 - Secretaria Assistência Social e Promoção Humana

09.01.08.243.0009.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.953,72

09.01.08.482.0009.2.033-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 8.000,00

09.01.14.243.0009.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

09.02 - Plantão Social - Defesa Civil

09.02.08.182.0009.2.031-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 8.000,00

09.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

09.03.08.244.0009.2.030-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 8.684,00

11 - Desenvolvimento Econômico e Turismo	
11.01 - Desenvolvimento Econômico e Turismo	
11.01.23.692.0011.2.058-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	4.436,03
12 - Operações Especiais	
12.01 - Operações Especiais	
12.01.04.843.0012.0.001-3.3.20.93.00.01.00.00 - Restituição de Transf. e Conv. Recebidos da União	20.000,00
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal